



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 15905

MOÇÃO Nº 273/2023

Registra voto de congratulações e aplausos ao Supermercado Pão de Açúcar, pelo apoio na arrecadação de chocolates para a realização da Páscoa em várias instituições sociais de Assis

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Supermercado Pão de Açúcar*, pelo apoio na arrecadação de chocolates para a realização da Páscoa em várias instituições sociais de Assis.

Solidariedade não é caridade, compaixão ou assistencialismo. Como já indica o radical da palavra, é enxergar o grupo como algo sólido, interessar-se pelos outros e fazer algo por eles. É uma postura diante da vida, uma disposição para se colocar como alguém que não está sozinho. Estas condições independem da idade, profissão ou escolaridade de cada um. Dependem apenas da boa vontade e do desejo de querer fazer algo por alguém. A ideia é ajudar.

Característica notável do povo brasileiro. Levado por este sentimento, o Supermercado Pão de Açúcar prestou um importante apoio para a realização da Páscoa de mais de 2.300 crianças atendidas pelas seguintes escolas e entidades sociais: Escola Coraly Júlia, Escola João Leão, Escola Firmino Leandro, Escola Pequeno Aprendiz, APAE de Assis, Casa da Criança de Assis, Projeto SIM de Assis, Casa Abrigo de Assis, Projeto Guardiões de Cândido Mota e AMAS (Associação Metodista de Assistência Social de Cândido Mota).

Como Presidente da Frente Parlamentar pelo Desenvolvimento, Empreendedorismo e Geração de Emprego da Câmara Municipal de Assis, este Vereador não poderia deixar de parabenizar os representantes do Grupo Pão de Açúcar, Gerente, Senhor Gabriel Machado, Subgerente, Senho Luiz Francisco Ferreira e Líder de Seção, Senhor Henrique Ribeiro dos Santos, por esta importante iniciativa.

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o *Supermercado Pão de Açúcar* e o aplaude efusivamente pelo apoio na arrecadação de chocolates para a realização da Páscoa em várias instituições sociais de Assis.

Que do deliberado seja dado ciência ao homenageado, na pessoa do seu Gerente, *Gabriel Machado*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Municipal assisense, solicitando-lhe que seja o portador dessa singela homenagem a sua equipe.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de abril de 2023.

ALEXANDRE COBRA VÊNCIO – Alexandre Cachorrão
Vereador - PDT

MOÇÃO Nº 273/2023 - Protocolo nº 757/2023 recebido em 13/04/2023 09:29:10 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Alexandre Cobra Cyrino Nicolliello Vêncio
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapi.assis.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código 6926-5CA3-4BB2-9B9B.

